

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

PORTARIA Nº 007/2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 023 de 29 de outubro de 2020, sobre o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO ao servidor SÉRGIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATISPREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 463 de 01 de novembro de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, que concedeu o Benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** ao servidor **SÉRGIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 032.696.787-70, e as exigências do TCE/RJ contidas no Ofício nº PRS/SSE/CGC 8570/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 023/2020, para fazer constar correta fundamentação legal do ato de concessão da aposentadoria contida no art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º-A da EC 41/03, ou seja, **COM PARIDADE e pela MÉDIA**, na proporção de **68,74%** incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, fixando os proventos em parcelas discriminadas, conforme demonstrado abaixo:

PARCELAS	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Salário Base	100 %	Lei Municipal nº 1.116 de 25/03/2020	R\$ 718,37
Progressão por Antiguidade	3%	Art. 14 e 15 da Lei Municipal nº 120 de 12 de agosto de 1996	R\$ 21,55
Complementação	--	Valor fixação menor que o salário mínimo	R\$ 305,08
Total			R\$ 1.045,00

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 54 da Lei Municipal nº 520/2006. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 30 de abril de 2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

KATIA SIMONE DE OLIVEIRA

DIRETORA PRESIDENTE